

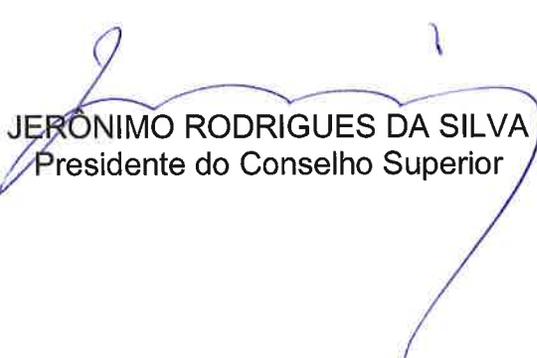
Resolução CONSUP/IFG nº 32, de 16 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões tomadas na reunião de 16 de setembro de 2019, resolve:

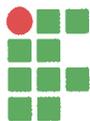
Art. 1º Alterar o item 4.1 da Metodologia para a discussão e revisão do Regimento Geral do IFG, aprovada pela Resolução CONSUP/IFG nº 18, de 20 de maio de 2019, acrescentando-se os membros do Colégio de Dirigentes na Composição da Plenária Deliberativa, conforme documento anexo.

Art. 2º Ratificar que o Cronograma aprovado pela Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 24 de julho de 2019, permanece inalterado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior



METODOLOGIA PARA REVISÃO DO REGIMENTO GERAL DO IFG

1. Apresentação

O IFG tem se pautado na construção coletiva e participativa dos seus documentos institucionais. Dessa forma, a Instituição tem desenvolvido metodologias que asseguram a ampla participação da comunidade acadêmica em todas as etapas de reflexão e debate sobre esses documentos e de todo seu marco regulatório.

Após a elaboração e conclusão do PDI e do Estatuto do IFG, prioriza-se neste momento de regulação institucional a revisão do Regimento Geral do IFG.

A proposta de Metodologia para a reformulação do Regimento Geral busca assegurar o amplo debate e a efetiva participação de discentes, docentes e técnicos-administrativos em educação do IFG, na perspectiva de que os anseios da comunidade acadêmica sejam atendidos e o documento possa ser referência para o desenvolvimento das ações institucionais, para o bom funcionamento do IFG e para ser base das demais regulamentações que venham a ser elaboradas.

Previsto nos § 1º e 2º do Art. 7º do Estatuto do IFG, o Regimento Geral deve detalhar a estrutura organizacional, apresentando todas as unidades e definindo suas respectivas atribuições. Além disso, deve definir as estruturas operacionais relacionadas à comunidade acadêmica, aos regimes didático-científicos e ao patrimônio. O documento também deve dispor sobre a estruturação e o funcionamento de outros órgãos colegiados, que tratam de temas específicos vinculados à Reitoria e às Pró-Reitorias.

Assim, a Metodologia proposta busca ensejar a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica, estabelecendo fluxos e procedimentos participativos nesta construção. Espera-se mais uma vez que a comunidade envolva-se nesse movimento e que possamos chegar ao fim desse processo com um documento que tenha sua funcionalidade e seus objetivos claramente definidos.

2. Introdução

A Comissão constituída no âmbito do Consup apresentou a minuta da proposta de Metodologia para a revisão do Regimento Geral do IFG em reunião do Conselho Superior realizada no dia 25 de março de 2019.

Considerando as sugestões e considerações apresentadas pelos membros presentes naquela reunião, a representação da Comissão foi ampliada com a

responsabilidade de rediscutir a minuta e reapresentá-la na reunião marcada para o dia 22 de abril de 2019. Em função da extensão da pauta dessa reunião realizada em 22 de abril, não houve tempo suficiente para a apresentação e discussão da minuta, a qual seguiu para discussão em reunião extraordinária realizada no dia 20 de maio de 2019. A partir das considerações e colaborações apresentadas pelos membros presentes na 58ª reunião do Conselho Superior, a versão final da Metodologia de revisão do Regimento Geral foi aprovada. Considerando a deliberação do Conselho, a Metodologia seguirá para os câmpus e Reitoria para que a comunidade do IFG participe do processo de revisão do documento.

3. Descrição da Metodologia a ser empregada na Revisão do Regimento Geral

A Metodologia apresentada propõe a criação de instâncias e etapas que garantem a oportunidade de participação de todos os servidores e discentes no debate e revisão do Regimento Geral, além de assegurar eficiência na realização dos trabalhos e na utilização dos recursos públicos.

3.1. Discussão nos Câmpus

Considerando que o atual Regimento Geral do IFG, aprovado pela Resolução CONSUP/IFG nº 40, de 13 de dezembro de 2018, já contempla as decisões acordadas e descritas no Estatuto e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023), tal documento será o texto base (minuta) para desencadear as discussões nos Câmpus e Reitoria.

Ao encaminhar o texto base, as orientações e a metodologia aos câmpus e à Reitoria, será desenvolvida uma campanha mínima de esclarecimento e sensibilização na perspectiva de apresentar o Regimento Geral à comunidade do IFG, seus objetivos e importância, bem como a Metodologia que será utilizada para rediscutir e reformular esse documento.

Os Câmpus e a Reitoria deverão, em primeiro lugar, realizar pelo menos uma reunião ampliada, aberta a todos os segmentos da comunidade acadêmica (servidores e discentes), para apresentar o Regimento Geral, esclarecer sobre a Metodologia a ser adotada e definir a composição da Comissão Local.

A Comissão Local deverá ser constituída por representantes docentes, técnico-administrativos e discentes, garantindo a paridade entre os três segmentos e respeitando a realidade e as dimensões de cada Câmpus/Reitoria. Na Reitoria, a Comissão Local será composta apenas por servidores técnico-administrativos. A Comissão Local terá a responsabilidade de orientar a comunidade, acompanhar e sistematizar as propostas apresentadas e encaminhar os resultados e contribuições para a Comissão Sistematizadora.

A comunidade dos Câmpus e da Reitoria poderá propor alteração, supressão e/ou inserção em cada seção, título, artigo, parágrafo ou alínea distribuída no texto base, por meio do preenchimento *on-line* de formulário próprio padronizado que será disponibilizado. Vale ressaltar que as proposições deverão acompanhar as devidas justificativas para que a Comissão Local possa compreender a intenção do proponente ao apresentar a referida proposta, cuja pertinência deverá ser avaliada pela comunidade local nas reuniões deliberativas locais.

Concluído o período de contribuições, a Comissão Local de cada Câmpus e Reitoria sistematizará as propostas apresentadas pela comunidade local. Por meio de reunião(ões) deliberativa(s) ampliada(s), com a participação de toda a comunidade local, cada proposta deverá ser analisada, discutida e votada, sendo encaminhadas para a Comissão Sistematizadora apenas aquelas que forem aprovadas por maioria simples dos votos nestas reuniões deliberativas ampliadas realizadas nos Câmpus e na Reitoria.

3.2. Comissão Sistematizadora

As propostas aprovadas e encaminhadas pelas Comissões Locais dos Câmpus e da Reitoria serão avaliadas e consolidadas pela Comissão Sistematizadora, tendo como base o Estatuto e o PDI 2019-2023, legislações vigentes, bem como normas técnicas pertinentes a cada setor da Instituição. Ao final dos trabalhos, a Comissão apresentará e divulgará de maneira organizada todas as propostas aprovadas para a deliberação final da Plenária que deverá julgar, em última instância, as revisões, ponderações e alterações no Regimento Geral.

3.2.1. Composição da Comissão Sistematizadora

A Comissão Sistematizadora será composta por 15 (quinze) membros, considerando a indicação de 1 (um) representante por Comissão Local (15 Câmpus/Reitoria) e a participação de um representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos – PRODIRH.

A responsabilidade pela indicação do representante e do respectivo suplente de cada Comissão Local caberá à própria Comissão. O representante indicado pela PRODIRH não votará nas deliberações da Comissão Sistematizadora.

O funcionamento e o cronograma de reuniões da Comissão Sistematizadora serão deliberados pela própria Comissão posteriormente à sua composição, observando o cronograma geral e demais requisitos previstos nesta Metodologia.

4. Plenária Deliberativa

A Plenária Deliberativa será a instância responsável por aprovar a versão final do Regimento Geral do IFG. Com representação ampliada, a plenária se reunirá para deliberar sobre as propostas aprovadas e apresentadas pela Comissão Sistematizadora.

4.1. Composição da Plenária Deliberativa

A Plenária Deliberativa será constituída por ~~69 (sessenta e nove)~~ 90 (noventa) membros, considerando a representação abaixo: (Alterado pela Resolução CONSUP/IFG nº 32, de 16 de setembro de 2019.)

Tabela 1 - Composição da Plenária Deliberativa

| Câmpus/Comissão | Discentes | Docentes | Técnicos Administrativos |
|-----------------------|-----------|----------|--------------------------|
| Águas Lindas de Goiás | 1 | 1 | 1 |
| Anápolis | 1 | 1 | 1 |
| Aparecida de Goiânia | 1 | 1 | 1 |
| Cidade de Goiás | 1 | 1 | 1 |
| Formosa | 1 | 1 | 1 |
| Goiânia | 4 | 4 | 4 |
| Goiânia Oeste | 1 | 1 | 1 |
| Inhumas | 1 | 1 | 1 |
| Itumbiara | 1 | 1 | 1 |
| Jataí | 1 | 1 | 1 |
| Luziânia | 1 | 1 | 1 |

| | | | |
|--------------------------|----------------------|---|---|
| Senador Canedo | 1 | 1 | 1 |
| Uruaçu | 1 | 1 | 1 |
| Valparaíso de Goiás | 1 | 1 | 1 |
| Reitoria | | | 3 |
| Comissão Sistematizadora | 15 | | |
| Colégio de Dirigentes | 21 | | |
| Total | 69 90 membros | | |

4.2. Conclusão dos trabalhos da Plenária Deliberativa

Após a conclusão dos trabalhos da Plenária Deliberativa, a versão final do Regimento Geral será compartilhada e disponibilizada para toda a comunidade do IFG.

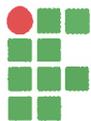
5. Apreciação e aprovação pelo Conselho Superior

A versão final do Regimento Geral deverá ser apreciada e aprovada pelo Conselho Superior.

6. Cronograma (Revogado pela Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 24 de julho de 2019)

Tabela 2 - Cronograma

| Atividade | Período | Responsável |
|--|-----------------------|--|
| Encaminhamento do texto base, orientações e metodologia aos Câmpus e Reitoria | 3/6/2019 | Reitoria |
| Campanha de esclarecimento e sensibilização junto às comunidades dos Câmpus e Reitoria | 3/6/2019 a 12/6/2019 | Diretoria de Comunicação Social e Coordenações de Comunicação Social |
| Realização de reuniões locais no Câmpus e Reitoria e composição das Comissões Locais | 12/6/2019 a 19/6/2019 | Diretoria-Geral dos Câmpus e Diretoria-Executiva (Reitoria) |
| Apresentação de propostas pelas comunidades dos Câmpus e Reitoria | 20/6/2019 a 12/8/2019 | Comissão Local |
| Período em que as comissões locais sistematizam as propostas apresentadas por suas comunidades | 13/8/2019 a 27/8/2019 | Comissão Local |
| Reunião(ões) ampliada(s) deliberativa(s) para conclusão dos trabalhos das comissões locais | 28/8/2019 a 10/9/2019 | Comissão Local |



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

| | | |
|---|-------------------------|---|
| Período de indicações para composição da Comissão Sistematizadora | 28/8/2019 a 10/9/2019 | Comissão Local |
| Período de atuação da Comissão Sistematizadora | 16/9/2019 a 8/10/2019 | Comissão Sistematizadora |
| Período de indicações para a composição da Plenária Deliberativa | 16/9/2019 a 8/10/2019 | Diretoria-Geral dos Câmpus e Diretoria-Executiva (Reitoria) |
| Apresentação da proposta do regimento geral consolidado para a deliberação da Plenária Deliberativa | 11/10/2019 | Comissão Sistematizadora |
| Atividades da Plenária Deliberativa | 14/10/2019 a 18/10/2019 | Plenária Deliberativa |
| Apresentação da versão final do Regimento Geral para toda a comunidade do IFG | 25/10/2019 | Plenária Deliberativa |
| Deliberação e aprovação do Regimento Geral pelo Conselho Superior | Novembro de 2019 | Conselho Superior |